
Nome profissional	Relatório de Estágio	C. Deontológicos
Adriana Marques	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Ana Catarino	Aprovado	Reprovado (b)
André Diniz	Aprovado	Aprovado
Catarina Isabel Silva	Reprovado (a)	Reprovado (b)
Clara Salvador	Aprovado com distinção	Aprovado
Cláudia Silva	Aprovado	Aprovado
Daniela Araújo	Aprovado com distinção	Reprovado (b)
Débora Teixeira	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Inês Panão	Aprovado	Aprovado com distinção
Joana Sampaio	Aprovado com distinção	Reprovado (b)
Leandro Oliveira	Aprovado com distinção	Aprovado
Margarida Babo	Aprovado	Aprovado
Marta Baptista	Aprovado	Aprovado
Susana Soares	Aprovado com distinção	Aprovado
Vanessa Mártires	Aprovado	Reprovado (b)

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Realização exclusiva de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)